CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 134/2024

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ADAPTADAS NO BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ.

AUTORIA: VEREADORA MARIA PEREIRA

DATA DE TRAMITAÇÃO: 03/12/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÂ DOS CARAJÁ/PA

Canaã dos Carajás, 03 de novembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS ___:___
DATA: 03/12/24
Assinatura

INDICAÇÃO N°. 134 / 2024

AUTOR: Vereadora – ***Maria Pereira Lima de Sousa***

Sr. Presidente
Srs. Vereadores,

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal Josemira Raimunda Diniz Gadelha, **A CONSTRUÇAO DE CALÇADAS ADAPTADAS NO BAIRRO RESIDENCIAL CANÃA.**

JUSTIFICATIVA

Apresente indicação requer que o Poder Executivo, viabiliza construção de calçadas adaptadas no bairro **RESIDENCIAL CANAA** deste município, que se faz necessário para melhoria e segurança aos pedestres do bairro acima citado, tendo em vista que os mais prejudicados são as crianças, idosos e portadores de necessidades especiais que precisam de acessibilidade. Colocando em pauta que transformará muito o aspecto do bairro, trazendo uma melhor visibilidade, dando qualidade de vida e segurança aos munícipes.

O principal objetivo é dar segurança aos pedestres, evitando os possíveis acidentes por isso a presente indicação se faz importantíssima e em caráter de urgência para melhor trafegabilidade das pessoas de nosso município. E é dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida de toda a população contribuindo assim com a Segurança Pública de todos os munícipes.

Portando, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para a aprovação desta importante INDICAÇÃO.

Atenciosamente,
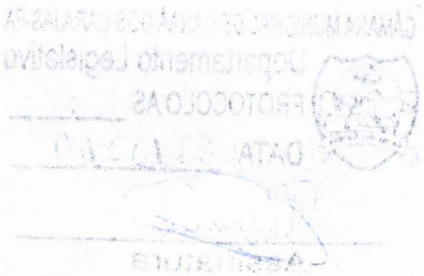
Maria Pereira Lima de Sousa
Vereadora